

ATA 008/RO/2021

Aos três dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniram-se virtualmente através do Aplicativo Google Meet, com amparo legal na Portaria 21/AGERST/2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas pela AGERST, para o enfrentamento da pandemia causada pelo Corona Vírus (COVID-19), os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares Auro Jorge Schilling, Presidente; Miriam Cristina Lau, Vice-presidente; Ernani Baier, Conselheiro Tesoureiro; Astor Grüner; José Luiz Juruena; o Procurador Jefferson Zanette; o Fiscal Claudiomiro Flores; a Secretária-Geral Patrícia Moraes de Campos, e o Diretor Jefrei Vargas Brandt, tendo a reunião a seguinte pauta:

1.0 Aprovação da Ata 005/2021: Aprovada por unanimidade, após ajustes do Conselheiro Ernani.

2.0 Inclusão e Exclusão de assuntos: incluídos os itens do nº.6.0 ao 9.0.

3.0 Ofício 059/2020 GP – CORSAN – Sobre Resolução 12 da AGERST – Cons. Astor: O conselheiro relatou que teve contato com Epstein da CORSAN, o qual referiu que o termo “poderá” constante da Resolução, não fica como definido, sendo que o Conselheiro entende que não há necessidade de alterar a redação da Resolução. O Presidente entende que deve ser formalmente respondido à CORSAN. O conselheiro Astor dará andamento ao assunto, agendando reunião com a CORSAN.

4.0 Pedido Advogada Edislene Pinheiro Caseiro (enviado a todos por e-mail): O Conselheiro Astor coloca que deverá ser respondido enviando cópia do arquivo em PDF do mapa da rede de esgoto. O Presidente Auro acolheu a sugestão do Conselheiro Astor, determinando que a resposta seja no sentido de informar que está sendo encaminhada a documentação existente na Agência, sendo o Mapa da Rede.

5.0 Apresentação e aprovação do Parecer e Minuta da Resolução do Reajuste Tarifário: O Conselheiro Juruena relatou a apresentação de seu Parecer na Audiência Pública, o qual foi enviado a todos os conselheiros, acrescentando que incluiu o número de passageiros que teve redução de 53% no período inicial da pandemia. O Conselheiro Astor relatou as fases do processo, agradecendo a contribuição do Procurador Jefferson, que emitiu parecer jurídico, bem como fez a leitura dos cenários analisados e descritos no seu parecer, sendo que ao final da leitura de cada cenário os demais conselheiros colocaram seus questionamentos, todos esclarecidos pelo Relator. Também durante a leitura foram sendo feitos ajustes na redação do documento. O procurador Jefferson fez suas considerações, salientando a questão de que a Agência trabalha no reequilíbrio econômico-financeiro, o que por consequência gera o reajuste tarifário. O Presidente abriu a votação, do parecer do Relator, com os ajustes propostos, e da Resolução anexa ao parecer, tendo sido aprovado por unanimidade, registrando-se que o Conselheiro Ernani votou a favor baseado no fato de que é um pedido de reequilíbrio financeiro e não como reajuste tarifário, inclusive com esses ajustes no Parecer do Relator Conselheiro Juruena. Assim, todos os Conselheiros votaram considerando que houve pedido de Reequilíbrio financeiro do sistema, conforme Processo Administrativos 2020/25 e 2020/29, com os devidos ajustes do Relator no seu Parecer, registrando que se trata de reequilíbrio financeiro, sendo aprovado por unanimidade o Parecer e a Resolução, devendo ser juntada cópia desses documentos nos três processos, Processo 2021/001 do Reajuste



Tarifário 2021, processo 2020/25 do Reequilíbrio Financeiro e 2020/29 dos Impactos da Pandemia, dando conhecimento ao Poder Concedente, Consórcio e demais órgãos.

6.0 Status assunto: Representação gestores e proprietários da TCS – Conselheiro Ernani: Está em elaboração pelo procurador Jefferson.

7.0 Processo 2020/101 – Arquivado - Pedido de reabertura enviado pela CORSAN: Processo reaberto e deverá retornar para análise da relatora Conselheira Miriam.

8.0 Status resposta de Ofício do MP constante do item 7 da Pauta da RO anterior: em elaboração com o Procurador Jefferson.

9.0 Plano de Trabalho: status das ações de Fiscalização: retomou comentário que fez na reunião anterior, no sentido de que ocorram as fiscalizações das ações mensais, com os devidos encaminhamentos, por parte do Fiscal Claudiomiro, Jefrei e Conselheiro Juruena, O Fiscal Claudiomiro expôs suas dúvidas, as quais serão sanadas pelo Conselheiro Ernani em reunião na Agência.

Assuntos Gerais: Status Plano de Trabalho: sem atualização nesta data.

Status Lei AGERST: Presidente Auro comentou que em contato com o Procurador Rogério da PGM, questionou acerca do andamento dessa demanda, tendo o Procurador dito que não tem conhecimento do assunto, solicitando ao Procurador Jefferson que diligencie na localização do processo e encaminhe ao Procurador Rogério.

Revisão Regimento Interno AGERST: Conselheiro Ernani comentou que está tratando do assunto, tendo recebido o arquivo do Regimento atual, em formato editável. ...


Status Processo Judicial Consórcio: informação do Procurador Jefferson de que serão bloqueados os valores devidos pelo Consórcio à Agência, devendo ser enviado a ele o extrato atual da conta para comprovação de que o Consórcio não repassou.

Status processo de compra do ar-condicionado para sala de reuniões: está com o Procurador Jefferson para parecer jurídico, será em breve devolvido à Agência.

O Procurador Jefferson relatou a reunião da Comissão Mista da Prefeitura para acompanhamento do CP 269/2014, fazendo considerações acerca da manifestação da CORSAN, bem como esclarecendo que a Agência participa em acompanhamento ao trabalho dessa Comissão, mas sem o poder de decisão, ficando as deliberações da AGERST para o âmbito do Conselho Diretor da Agência. O Procurador Jefferson acrescentou que também está sendo tratado pela Comissão, o Projeto Hidrovida, tendo sido observado pelo Presidente que a participação do Conselheiro Ernani é essencial nessa discussão, assim como dos demais conselheiros de acordo com os assuntos específicos, assim como, por exemplo, quando for tratado sobre Fossa séptica, deverá participar o Conselheiro Astor. No ensejo, foi observado que na data de amanhã, 04/02/21 terá reunião da referida Comissão, onde a Agência será representada pela Vice-Presidente Miriam e pelo Procurador Jefferson, tendo em vista que o Presidente Auro e os Conselheiros Astor e Ernani participarão da reunião das Agências Reguladoras, na sede da AGERSAN em Canoas.

.....

Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária - Geral, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.


Auro Jorge Schilling
Conselheiro-Presidente


Patrícia Moraes de Campos
Secretária - Geral